



PORTARIA Nº 23.845, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 330/2026 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 330/2026 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Paula da Silva da Conceição	54752	Psicologo	12/07/2026
Aparecido Alves Fernandes	4227	Fiscal Obras P. T. Municipais	01/07/2026
Camila Oliveira da Silva	52574	Assistente Administrativo	04/07/2026
Camila Ribeiro Nogueira	41092	Instrutor de Esporte e Lazer 4 horas	06/07/2026
Douglas Holanda Rugian	15288	Serviços Gerais Classe I	07/07/2026
Guilherme Pereira Bezerra	54735	Assistente Administrativo	22/06/2026
Josefa de Araujo Figueiredo	15326	Auxiliar de Enfermagem	15/07/2026
Juscelino Nunes de Souza	15202	Pintor	08/07/2026
Marli Xavier Campos Gonçalves	15105	Assistente Administrativo	08/07/2026
Pedro Duarte Bomfim	8400	Motorista	19/07/2026
Reinaldo Novais	8494	Motorista	03/07/2026





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de agosto de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br